


- Considerando a necessidade do Município de Piracema em continuar com a CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MEDIÇÃO DO NÍVEL DE RADIAÇÃO E IONIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE 05 (CINCO) DOSÍMETROS PESSOAIS (MEDIDORES DE RADIAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS TERMO LUMINESCENTES) E 03 (TRÊS) DOSÍMETROS PADRÃO (DOSÍMETROS DE AMBIENTE), TOTALIZANDO UM TOTAL DE 08 (OITO) DOSÍMETROS POR MÊS.
- Considerando os gastos com a deflagração de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.
- Considerando o disposto no art. 107 da Lei 14.133/21 "Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes."

CONTRATADO:
PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ruy Barbosa, nº 118, Bairro Vila Santo Angelo, Curitiba/RS, CEP: 94.920-510, inscrita no CNPJ sob o nº 87.389.086/0001-74, neste ato representado por sua representante legal **SR. ALWIN WILHELM ELBERN**, CPF: 111.687.300-15 e RG: 6073042761, neste ato designado como **CONTRATADO**.

CONTRATANTE:
O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, nº 42, centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, Wesley Diniz, portador da carteira de identidade nº: MG-9.066.252, CPF: 036.401.156-43, residente e domiciliado à Rua Anízio Marques, nº 200 Apt. 101, Bairro Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2024
DISPENSA ELETRÔNICA DE VALOR Nº 047/2024
GESTORA DO CONTRATO: THAIRINE EDUARDA OLIVEIRA
FISCAL DO CONTRATO: MIDIAN DARA APARECIDA DE PAULA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2024

| |
|---|
|  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA |
| Departamento de Licitação |
| Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000 |
| Estado de Minas Gerais |
| Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03 |
| licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br |

3.1 - A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Piracema (Lei Municipal n.º 904 de 21 de Agosto de 2001), sendo esta de responsabilidade do contratante.

CLAUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 - As demais cláusulas e condições firmadas no contrato Nº 207/2024 permanecem inalteradas e ratificadas.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | VALOR | PARA |
|------|---|---------|-----------|-----------|
| 01 | Prestação de serviço em medição do nível de radiação e ionização, com fornecimento de 05 (cinco) dosímetros pessoais (medidores de radiação com características termo luminescentes). | Serviço | R\$ 33,00 | R\$ 34,75 |
| 02 | Prestação de serviço em medição do nível de radiação e ionização, com fornecimento de 03 (três) dosímetros padrão (dosímetro de ambiente). | Serviço | R\$ 33,00 | R\$ 34,75 |

2.1 - O valor unitário dos itens nº 01 e 02 discriminados no quadro abaixo, representando um reajuste de 5,319640%, com base de calculo no índice do IPCA.


CLAUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE FINANCEIRO:

1.2 - A prorrogação do presente aditivo poderá ocorrer na forma do disposto no art. 107 da Lei 14.133/21.

1.1 - O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato Nº 207/2024 tem por objetivo a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre **06 de Setembro de 2025 a 06 de Setembro de 2026**.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, de acordo com o artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03
licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA



Departamento de Licitação
 Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000
 Estado de Minas Gerais
 Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03
 licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

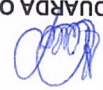
3.2 - Fica eleito o **FORO** da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

3.3. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo interadas.

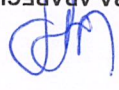
Piracema/MG, 04 de Setembro de 2025.

WESLEY
 Assinado de forma digital por WESLEY
 DINIZ:03640115643
 Dados: 2025.09.04 13:18:11 -03'00'
MUNICÍPIO DE PIRACEMA
 CNPJ: 17.980.392/0001-03
 Repres. Legal: Prefeito Municipal – **WESLEY DINIZ**
 CPF: 036.401.156-43
CONTRATANTE

THAIRINE EDUARDA OLIVEIRA
 CPF: 114.226.716-40
GESTORA DA ATA

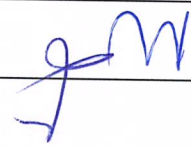


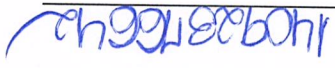
MIDIAN DARA APARECIDA DE PAULA
 CPF: 129.946.246-48
FISCAL DA ATA



ALWIN WILHELM
 Assinado de forma digital por ALWIN
 WILHELM ELBERN:1168730015
 Dados: 2025.09.05 09:27:17 -03'00'
ELBERN:1168730015
PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA
 CNPJ sob o nº 87.389.086/0001-74
 Rep. Legal: Alwin Wilhelm Elbern
 CPF: 111.687.300-15
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1)  CPF: 146.014.668-8

2)  CPF: 140928766-9